



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 07/07/14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1070/14

Data 02/07/14

**SÚMULA.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar atletas do município de Três Barras do Paraná, para uma viagem a cidade de Navi raí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar aproximadamente 42 (quarenta e dois) atletas, para a disputa do campeonato de Karatê Kyokushinkaikan, na cidade de Navi raí, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Parágrafo único.** A saída está prevista para o dia 18 de julho de 2014, com retorno previsto para o dia 20 de julho de 2014.

**Art. 2º.** O transporte será feito por 01 (um) ônibus da frota própria, ou terceirizado.

**Art. 3º.** As despesas da viagem, combustíveis, manutenção dos ônibus, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

**Art. 4º.** As despesas de responsabilidade do Município correrão nas seguintes dotações orçamentárias.

11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01	DIVISÃO DE ESPORTES
2781200132.36	Manutenção do Esporte Amador
3.190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil
3.390.30	Material de Consumo
3.390.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de julho de 2014.

  
GERSON FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº 1070/14

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para transportar aproximadamente 42 (quarenta e dois) atletas para a disputa do campeonato de Karatê Kyokushinkaikan, na cidade de Navaraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

A coordenação, bem como a seleção das pessoas que irão viajar, será de responsabilidade do senhor Luiz Eduardo Trevisan Júnior, coordenador do projeto em nosso Município.

A viagem atende pedido do ofício nº 007/2014 LETJ, documento anexado.

Importante salientar que já foram várias vezes que o Município participou no programa, em especial nas viagens quando os atletas disputam campeonato, e este a nível nacional.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 02 de julho de 2014.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal